



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 250/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Portaria A Portaria GM/MS Nº 1.505, de 24 de julho de 2013, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. O parecer do Núcleo de Atenção Primária da SESA, às fls. 68 do processo nº. 6687156/2013 segundo o qual o Projeto do município de **Fortaleza** atende os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do município de **Fortaleza** como Componente Atenção Domiciliar (AD) do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará, composto de 25 (vinte e cinco) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD, tipo 1 para atender nas modalidades AD1, AD2 e AD3 e de 9 (nove) Equipes Multiprofissionais de Apoio – EMAP, para atendimento à população do município, conforme detalhamento abaixo:

IBGE	Município	Local do SAD	CNES	Tipo de EMAD	Área Adstrita	EMAD		EMAP	
						Qtde.	Ano de Implantação	Qtde.	Ano de Implantação
2304400	Fortaleza	Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara	2785900	1	SER I	3	2013	1	2013
						1	2014	1	2014
					SERII	3	2013	-	-
						-	-	1	2014
					SER III	3	2013	-	-
						-	-	1	2014
					SER IV	3	2013	-	-
						-	-	1	2014
					SER V	3	2013	1	2013
						3	2014	1	2014
					SER VI	3	2013	1	2013
						3	2014	1	2014
SUB TOTAL DE EMAD E EMAP						18	2013	3	2013
						7	2014	6	2014
TOTAL DE EMAD E EMAP						25	-	9	-



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 250/2013 - CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS